

Goiânia, 07 de Julho de 2022.

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 051/2022**

De: Engenharia Clínica do HDT

Para: Dept. de Compras

1. MATERIAL:

Aquisição de maleta de ferramentas para Eng Clínica

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Item	Especificação	Qde
1	Maleta de ferramentas: Material deve ser constituído de plástico ou outro material não inoxidável. Dimensões mínimas: Comprimento: 45 Cm Largura: 25 cm Altura: 25 cm	1

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Local: Engenharia clínica

Considerando que há demanda para manutenções corretivas e preventivas no hospital, sendo que a engenharia clínica realiza mais de 50% desses procedimentos.

Considerando que muitas manutenções são feitas em campo e para isso necessita-se de uma boa maleta de ferramentas, sendo assim feito o transporte adequado e sem riscos de avarias às ferramentas e garantindo a segurança do técnico, além do mais a engenharia clínica está com forte necessidade de obtenção de local adequado para a guarda de ferramentas.

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO

Camila Costa
Coordenadora Administrativa
HDT/ISG

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1 – 1 (um) unidade;

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irreeajustáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO

HDT

Hospital Estadual de Doenças Tropicais
Dr. Anuar Ajud



SES
Secretaria de Estado
de Saúde



6.2. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Eng. Allan Fonseca Osório
Coordenador de Engenharia e Manutenção
CREA - 000758168D/GO
NU/ISG

Allan Fonseca Osório
Coordenador de manutenção/engenharia
HDT/ISG

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO

Camila Costa
Gerente Administrativa
HDT/ISG